



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 46ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 27 DE JUNHO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Belinati, presentes os Excelentíssimos Senhores: a Desembargadora Eleitoral Nilsoni de Freitas Custódio, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa de Azevedo, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600137-60.2022.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Representante: AVANTE

Advogado: BRUNO RANGEL AVELINO e outros

Representada: PAULA MORENO PARO BELMONTE

Advogado: MELILLO DINIS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Julgar improcedente a Representação nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Bruno Rangel Avelino - OAB/DF nº 23.067, pelo representante, e o Dr. Melillo Dinis do Nascimento - OAB/DF nº 13.096, pela representada.

Processo: 0600281-34.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Requerente: DISTRITO FEDERAL

Advogado: DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602765-61.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Requerente: LEONARDO BATISTA DA MOTA BRITTO
Advogado: CARLOS ALBERTO FERNANDES e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602613-13.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Requerente: JOAO DE DEUS SILVA CARVALHO
Advogado: JOAQUIM OLIVEIRA LIMA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602403-59.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Requerente: CIVALDO MARQUES REBOUCAS
Advogado: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602429-57.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Requerente: NEVITON FERREIRA
Advogado: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601819-89.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Requerente: PEDRO IVO SANTANA BORGES DE LIMA
Advogado: FABIO MONTEIRO LIMA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Fábio Monteiro Lima - OAB/DF nº 43.463.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 28 de junho de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL BELINATI
Presidente